



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 425/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JOAB ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de demandas e contratos, Símbolo DAS-3, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (31) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 18/03/2025 09:08:42 e informe o código: 184A-7955-5206-CA28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 425/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

THIAGO ALVES LEAL para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Controle de Material, Símbolo DAS-6, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (31) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 18/03/2025 09:08:42 e informe o código: 184A-7955-5206-CA28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 426/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JOAO DE PONTES BARBOSA NETO, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Gerente Operacional de Orçamento Participativo, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (31) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 18/03/2025 09:08:42 e informe o código: 184A-7955-5206-CA28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 427/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 379/2025, resolve

EXONERAR, a pedido, **DAYANE GONSALO FURTADO**, do cargo de provimento efetivo, de Odontólogo PSF 40h, Matrícula 0022787, lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (31) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas>. Acesso: 18/03/2025 09:08:42 e informe o código: 184A-7955-5206-CA28





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 428/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JULIO CESAR FRANCISCO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Ginásio de Esportes, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: T. Jussara MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1844-7950-0208-CAB e informe o código: 1844-7950-0208-CAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 429/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

EDUARDO FERNANDES DE MELO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Ginásio de Esportes, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: T. Jussara MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1844-7950-0208-CAB e informe o código: 1844-7950-0208-CAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 430/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR

JOSÉ DEMILSON RODRIGUES DA SILVA do Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Ginásio de Esportes, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: T. Jussara MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1844-7950-0208-CAB e informe o código: 1844-7950-0208-CAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 105/2025

INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA ANDREZA DA SILVA

ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAR DE DEPENDENTE COM AUTISMO

D E S P A C H O

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com autismo, pelo período de 1 (um) ano, a servidora RITA DE CÁSSIA ANDREZA DA SILVA, Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 002289, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no PARECER Nº 02/2025 – SEAD/JUR. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em 04/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: T. Jussara MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1844-7950-0208-CAB e informe o código: 1844-7950-0208-CAB





ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria SEFIN nº 01 de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria SEFIN nº 01 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos para o exercício de 2025, passa a vigorar com nova redação dada ao Art. 3º:

Art. 3º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), poderão ser recolhidos:

I - em cota única, de forma antecipada, com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia **30 de junho de 2025**, nos termos do § 2º, art. 105, do Código Tributário Municipal;

II - em cota única, sem ônus e sem desconto, até o dia **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira-PB, 06 de março de 2025.

goubr
DENILSON DE FREITAS SILVA
RUA: RUA SÉRGIO GOMES DE CARVALHO, 13 - CENTRO
TEL: (33) 3502-1345
WWW.GUARABIRA.PB.GOV.BR

Denilson de Freitas Silva
Secretário Municipal de Finanças



Rua Salomão Luchina, 25 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefone: (33) 3502-1345
sefin@guarabira.pb.gov.br

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 011/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 003/2025, datado de 07/01/2025.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **DENIZE DE MELO FONSECA SANTOS**, no cargo de Professor Nível Superior (Disciplina Inglês) – Categoria – CMAG – 201 - Classe S – Nível VI, com matrícula 21397, lotada na Secretaria de Educação, conforme o art. 101-E, I da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda nº 17/20) c/c Art. 4º, III, IV e V, §3º, §4º, I a III, §5º e §6º, I, todos da EC 103/19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2025.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 012/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0044/2024, datado de 18/11/2024.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **ADRIANA TRAJANO DE ALMEIDA FÉLIX**, tendo como instituidor o ex-servidor ativo **SEBASTIÃO FÉLIX DO NASCIMENTO**, deste Município, integrante do quadro de servidores ativos no cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível VII, mat. 21334, com lotação na Secretaria de Urbanismo, M. Ambiente e Saneamento, conforme o disposto nos Art. 9, I, Art. 14 e Art. 28, §3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (33) 3502-1300 - iapm@iapm.pb.gov.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68



PORTARIA Nº 016/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0043/2023.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 060/2023, de 01/11/2023, por orientação do TCE/PB, nos autos do processo nº 09248/23, passando a constar a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ADALGISA BARBOSA GALDINO**, no cargo de Merendeira – Categoria – GAAU – 104 – Nível – V, sob a matrícula nº 0021564, com lotação na Secretaria de Bem Estar, Família, Criança e Adolescente, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 373/97 (dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015) e art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (33) 3502-1300 - iapm@iapm.pb.gov.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68



PORTARIA Nº 017/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo nº 0011/2024, datado de 21/02/2024.

RESOLVE:

RETIFICAR, por incorreção, a Portaria nº 015/2024, tornando sem efeito a Portaria 079/2024, tudo por força de orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 03723/2024, passando a Portaria nº 015/2024 a conter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a servidora JOSINETE LOPES RODRIGUES, no cargo de Merendeira – Categoria – GAAU-100 – Nível VI, sob a matrícula nº 21535, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Arts. 101-B, I, e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2024.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3206-1300 - jagmaba@gmail.com
CNPJ: 04.987.25170001-69

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/39FBFD42B02E9600 no informe o código 19FBFD42B02E9600



PORTARIA Nº 020/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº 009/2023, datado de 07/11/2023.

RESOLVE:

Republicar, por incorreção, a Portaria nº 065/2024, tornar sem efeito a Portaria nº 023/2023, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 05937/23, para fazer constar a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a servidora MAURINA LEANDRO DA SILVA, no cargo de Merendeira – Categoria – GAAU-104 – Nível – IV, sob a matrícula nº 0022006, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, conforme o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Arts. 101-B, I, e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3206-1300 - jagmaba@gmail.com
CNPJ: 04.987.25170001-69

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/59505804B6A0-78EBAC7FA e informe o código 58505804B6A0-78EBAC7FA



PORTARIA Nº 019/2015 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0009/2024, datado de 19.02.2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, a Portaria nº 021/2024, tornando sem efeito a Portaria 081/2024, por orientação da auditoria, nos autos do Proc. nº 04235/2024, passando a constar o seguinte texto:

Conceder PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a ROMEU BERTONE SILVA DOS SANTOS (até 05.02.2039) e MARIA CECILIA BARBOSA BERTONE DOS SANTOS (até 09.06.2043), tendo como instituidor o ex-servidora ativa ANA RAQUEL BARBOSA DA SILVA, deste Município, ocupante do cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe S – Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, conforme o disposto nos Art. 9, I e III, Art. 14 e Art. 28, §§3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2024.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3206-1300 - jagmaba@gmail.com
CNPJ: 04.987.25170001-69

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/93C7A3D5-8226-E1E8 e informe o código 38C7A3D5-8226-E1E8



PORTARIA Nº 021/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo (memorando/ofício interno 049/2023), datado de 06/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REPUBLICAR, por incorreção, a Portaria nº 063/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos de nº 5839/23, passando a constar o seguinte texto:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais ao servidor LEONALDO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Categoria – GASP-100 – Nível – IV, sob a matrícula nº 6000147, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, conforme o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Art. 3º - Tornar sem efeito as portarias nº 024/2023 e nº 063/2024.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3206-1300 - jagmaba@gmail.com
CNPJ: 04.987.25170001-69

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/C0C11-162D-6E4F5 e informe o código C0C11-162D-6E4F5





PORTARIA Nº 022/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo (memorando/ofício interno) de nº 428/2023, com requerimento datado de 05.11.2022 e por força da decisão judicial contida no Processo 0805788-07.2023.8.15.0181.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção a Portaria nº 021/2023, tomando-a sem efeito em conjunto com a Portaria nº 059/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 5288/23, para constar o seguinte texto:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais ao servidor JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Categoria - GASP-100 - Nível - V, sob a matrícula nº 6000024, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, conforme os art. 40, § 1º, I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo Art. 6-A da EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/0511-3088-42EE-20D1 e informe o código 011A-3088-42EE-20D1



PORTARIA Nº 024/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0044/2023, datado de 11/08/2023.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, a Portaria nº 051/2023, conforme orientação da auditoria nos autos 08527/23, passando a conter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria - GAAU-102 - Nível - IV, sob a matrícula nº 0022596, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 373/97 (dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015) e art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.10.2023.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/0511-3088-42EE-20D1 e informe o código 011A-3088-42EE-20D1



PORTARIA Nº 023/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0045/2023.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, a Portaria nº 054/2023, conforme orientação da auditoria nos autos 08547/23, passando a conter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DAS NEVES RIBEIRO MIGUEL, no cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria - GAAU-102 - Nível - V, sob a matrícula nº 0021761, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 373/97 (dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015) e art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.10.2023.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/0511-3088-42EE-20D1 e informe o código 011A-3088-42EE-20D1



PORTARIA Nº 025/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 033/2024, datado de 07/08/2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, a Portaria nº 055/2024, conforme orientação da auditoria nos autos Nº 7366/24, passando a conter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao servidor SEVERINO GOMES DIAS, no cargo de cargo Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível VI, sob a matrícula nº 0021859, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Arts. 101-B, I, e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2024.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/0511-3088-42EE-20D1 e informe o código 011A-3088-42EE-20D1





PORTARIA Nº 026/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0037/2024, datado de 01.10.2024.

RESOLVE:

Republicar, por incorreção, a Portaria nº 058/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos do processo nº 07556/24, passando a conter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **TAMIRES GABRIEL DE MELO**, tendo como instituidora a servidora inativa deste Município **MARIA DO LIVRAMENTO GABRIEL**, conforme o disposto nos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c Art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Art. 2º - O benefício será pago apenas retroativamente, visto que na data que a data de sua concessão é posterior a data de sua cessação, gerando assim apenas efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Guarabira/PB, 06 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Av. João José de Kubitschek, 620 - Jd. - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - jagosbaal@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas> ou informe o código: 4493.9465.4432.2F2B



Fique em dia com seu IPTU!



Pagamento antecipado até o dia **30 de junho de 2025** com **15% de desconto**.

Pagamento, sem ônus e sem desconto, até o dia 31 de outubro de 2025.

@prefguarabira